



LEI Nº 4517, de 16 de março de 2026.

Declara de utilidade pública a Associação Encontro de Amigos Fim de Tarde de Itabirito.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Encontro de Amigos Fim de Tarde de Itabirito, com sede na Rua Tapajós, nº 164, Bairro Munú, no município de Itabirito/MG, inscrita no CNPJ sob nº 64.564.633/0001-05.

Art. 2º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação**.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 16 de março de 2026.

Élio da Mata Santos
PREFEITO MUNICIPAL

